



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Edição nº 1809

Página 4 de 11

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### Regimentos e deliberações

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

#### RESOLUÇÃO CMAS nº 09, de 07 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 13/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão Temática, composta entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil, de Fiscalização das Entidades.

**Parágrafo único.** A Comissão referida no *caput* deste artigo denominar-se-á de “Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS”.

**Art. 2º** Os membros da Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS são os seguintes conselheiros:

- I – Adriana Cristina Silva Arten, representante do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – Patrulheiros Louveira;
- II – Bruna Regina Franco de Lima, representante do Centro Reformista “O Bom Samaritano”;
- III – Larissa Yassue Fukuda, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** À Comissão de Fiscalização de Entidades do CMAS caberá à visita as entidades, serviços e programas no âmbito da Política de Assistência Social, apresentando ao colegiado para apreciação em plenária.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de outubro de 2022.

**LARISSA YASSUE FUKUDA**  
*Presidenta do CMAS*

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: [cmas@louveira.sp.gov.br](mailto:cmas@louveira.sp.gov.br)